



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA “SEVERINO SILVEIRA”
LAVRAS DO SUL

Fone/Fax: (55) 3282-1328 ou 3282-1010 – Cx. Postal 34
E-mail: presidenciacvl@delavras.net

PROJETO DE LEI Nº 05/2015.

“Concede Aumento no Vale Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul”

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aumento no vale alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

Art. 2.º O valor do vale será de R\$ 30,00 (trinta reais), por dia útil trabalhado.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da rubrica –
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades dos serviços legislativos

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio alimentação

Art. 4º. Esta Lei passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2015.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,
22 de junho de 2015.*

VEREADOR EDUARDO PIRES DE RODRIGUES
Presidente

VEREADOR MILTO FERREIRA VIEIRA
Vice-Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA “SEVERINO SILVEIRA”
LAVRAS DO SUL

Fone/Fax: (55) 3282-1328 ou 3282-1010 – Cx. Postal 34
E-mail: presidenciacvl@delavras.net

JUSTIFICATIVA

Sabemos que, no final de cada mês ao pagar ou adquirir gêneros alimentícios, os mais diversos, os servidores muitas vezes se deparam com a suba relevante dos valores de determinados itens da sua cesta básica.

Quando isto acontece, o valor do vale se torna insuficiente, tendo os mesmos que dispor de mais recursos, que certamente faltarão para o pagamento de outras despesas.

Pelo exposto, entendem os Pares desta Casa, ser o aumento do valor do Vale Alimentação um modo de favorecer, de forma excepcional, os Servidores da Câmara Municipal.

Para o aumento no Vale Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, há previsão orçamentária, conforme a LDO e o Impacto Financeiro.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,
22 de junho de 2015.*

VEREADOR EDUARDO PIRES DE RODRIGUES
Presidente

VEREADOR MILTO FERREIRA VIEIRA
Vice-Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA
2º Secretário